

**PORTARIA CAU/ES Nº 35, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Designa a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira para exercer, temporariamente, o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Coordenação Administrativa e Financeira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e,

- I) Considerando as férias concedidas à Coordenadora Administrativa e Financeira, Sra. Wiviane Lombardi Broco, no período de 15 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, portadora do CPF nº 127.932.827-40 e da CTPS nº 03780638, Série 00002 ES, para exercer temporariamente o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Coordenação Administrativa e Financeira, durante as férias da titular, Sra. Wiviane Lombardi Broco, no período de 15 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, cumulativamente, com as atribuições inerentes ao Emprego de Analista de Finanças.

Art. 2º Atribuir à Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, no período de substituição de que trata o artigo 1º, a remuneração da Coordenadora Administrativa e Financeira, proporcional à sua jornada de trabalho, ou seja, de 6 (seis) horas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 10 de junho de 2015.



TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES